ATO DO PRESIDENTE Nº 41/14

Dispensa licitação para contratação de serviço técnico profissional.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional especializado, conforme descrito no art. 13, inciso IV da referida Lei, no valor global de **R$ 3.165,00** (**Três mil, cento e sessenta e cinco reais)**, em favor da srª. Reginalva de Souza Passos – Arquiteta Urbanista – CAU/SP A254088, pelo prazo de 03 (três) meses a partir da assinatura do devido contrato.

Miracatu, 23 de setembro de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente